



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELABORO o presente Termo de Referência, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Andre Luiz Chaves Preto Borges

ANDRE LUIZ CHAVES PRETO BORGES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRICULA 147085-3

APROVO o presente Termo de Referência, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

NATALIA GOMES
CRUZ:93950349200

Assinado de forma digital por
NATALIA GOMES
CRUZ:93950349200
Dados: 2023.08.30 15:13:40 -03'00'

NATALIA GOMES CRUZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade a “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS/PA**”, conforme os prazos, especificações e quantitativos aqui discriminados.

2. DO OBJETIVO E DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objetivo desta licitação é “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS/PA**”, conforme quantitativos contidos neste Termo de Referência, objetivando a redução de custos, de armazenamento, bem como permitir um melhor controle dos equipamentos.

2.2. Os itens que compõem o objeto desta demanda enquadram-se na categoria de **BENS COMUNS** por possuir padrões de desempenho e características usualmente encontradas no mercado.

2.3. A aquisição dos itens da licitação em tela trará benefícios direto e indireto a população, e darão condições de promover a continuidade das atribuições inerentes ao bom funcionamento dos serviços voltados à população salinopolitana e da Administração Pública Municipal em geral.

2.4. Considere-se também o fato da aquisição a ser realizada, sempre visa atender as demandas dos presentes órgãos, evitando-se o estoque, o que poderia gerar a perda de garantia dos materiais estocados.

2.5. As especificações técnicas foram definidas em face das recomendações das normas vigentes, específicas para os itens em questão, a fim de garantir qualidade, resistência, durabilidade, estabilidade e segurança. Os itens, assim como suas especificações técnicas, são o resultado do trabalho da equipe técnica responsável por avaliar as características necessárias e a quantidade prevista para garantir o atendimento satisfatório das necessidades das secretarias e fundos municipais

2.6. A necessidade de aquisição dos itens deve-se à obrigação do Poder Público Municipal de atender as necessidades de toda a Rede Pública Municipal de Saúde de Salinópolis, as quais atendem diariamente a população salinopolitana. Enfatizando que o papel da Secretaria Municipal de Saúde, como instituição pública de saúde, é atender o cidadão com dignidade e boa qualidade, lembrando que todos têm direito a saúde, como corolário da própria garantia do direito à vida. A Constituição Federal, em seus dispostos, garante o

acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde, assegurando, portanto, o cidadão nas órbitas genérica e individual.

2.7. O Município de Salinópolis, fica localizado na Região do Atlântico Caeté, com uma população estimada para 2020, de 41.304 habitantes, apresentando uma Rede de Saúde Municipal hierarquizada, composta de 16 Unidade Básica de Saúde (UBS), 03 Postos de Saúde, 01 Centro de Especialidades Odontológica, 01 Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), 01 Laboratório de Análises Clínicas, 01 Centro de Testagem e Aconselhamento em IST/AIDS; 01 Unidade de Vigilância Sanitária e 01 Centro de Assistência Psicossocial. Diante desta rede constituída e funcionando efetivamente, além da existência de 15 (quinze) especialidades médicas, funcionando nas dependências de uma Unidade de Apoio a Saúde da Família nos finais de semana, principalmente em alguns dias da semana, conforme disponibilidade e juntamente para necessidade e importância dessa assistência de média complexidade, com vistas a garantia do atendimento integral dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Entretanto hoje, devido a demanda significativa quanto a responsabilidade pelos especialistas e por necessidade de vários dias de atendimento para que se evite uma demanda reprimida, a solução da Gestão, foi uma Clínica de Especialidades Médica e recorrer em busca de Emendas Parlamentares para aquisição de materiais permanentes (mobiliários, instrumentais cirúrgicos e equipamentos).

2.8. Os equipamentos e mobiliários solicitados também irão atender as necessidades da UBS São Vicente, ampliando assim o acesso por demanda reprimida da unidade assistida, com o intuito da garantia do atendimento integral dos usuários do SUSA.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. O quantitativo indicado é meramente estimativo, não acarretando a **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS** qualquer obrigação quanto à **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS/PA”**, nas quantidades máximas aqui estabelecidas.

3.2. O item objeto desta deverão observar rigorosamente as especificações técnicas mínimas constantes na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.
1	AMBÚ REANIMADOR DE SILICONE COMPLETO ADULTO (BALÃO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL ADULTO: 1600ML, MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR, RESERVATÓRIO DE 2500ML.)	UND.	10
2	AMBÚ REANIMADOR INFANTIL DE SILICONE COMPLETO (BALÃO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL INFANTIL: 500ML, MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR, RESERVATÓRIO DE 1000ML.)	UND.	10
3	AMBÚ REANIMADOR NEONATAL DE SILICONE COMPLETO (BALÃO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL INFANTIL: 500ML, MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR, RESERVATÓRIO DE 1000ML.)	UND.	5
4	APARELHO DE PA (ESTETOSCÓPIO + ESFIGMOMANÔMETRO) TAMANHO G OBESO -KIT DE APARELHO DE PRESSÃO TECIDO EM NYLON, COM FECHO EM VELCRO E ESTETOSCÓPIO DUPLO, MANGUITO, PERA E VÁLVULA DE ALTA DURABILIDADE, MANOMETRO DE ALTA SENSIBILIDADE COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300MMHG, BRAÇADEIRA GRANDE EM NYLON COM IMPERMEÁVEL COM FECHO EM VELCRO: ESTETOSCÓPIO DUPLO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC (CIRCUNFERENCIA 35 ATÉ 51CM), 01 MANOMETRO 0-300MMHG(52X98X35,5MM), 1 BRAÇADEIRA(75X220MM), 1 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO, 1 PERA, 1 ESTETOSCÓPIO, 1 ESTOJO PARA VIAGEM, APROVADO PELO INMETRO.	UND.	30
5	APARELHO DE PA (ESTETOSCÓPIO + ESFIGMOMANÔMETRO) TAMANHO M ADULTO-KIT DE APARELHO DE PRESSÃO TECIDO EM NYLON, COM FECHO EM VELCRO E ESTETOSCÓPIO DUPLO, MANGUITO, PERA E VÁLVULA DE ALTA DURABILIDADE, MANOMETRO DE ALTA SENSIBILIDADE COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON COM IMPERMEÁVEL COM FECHO EM VELCRO: ESTETOSCÓPIO DUPLO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC (CIRCUNFERENCIA 18 ATÉ 36CM), 01 MANOMETRO 0-300MMHG(52X98X35,5MM), 1 BRAÇADEIRA(75X220MM), 1 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO, 1 PERA, 1 ESTETOSCÓPIO, 1 ESTOJO PARA VIAGEM, APROVADO PELO INMETRO.	UND.	100
6	APARELHO DE PA (ESTETOSCÓPIO + ESFIGMOMANÔMETRO) TAMANHO P INFANTIL-KIT DE APARELHO DE PRESSÃO TECIDO EM NYLON, COM FECHO EM	UND.	30

	VELCRO E ESTETOSCÓPIO DUPLO, MANGUITO, PERA E VÁLVULA DE ALTA DURABILIDADE, MANOMETRO DE ALTA SENSIBILIDADE COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON COM IMPERMEÁVEL COM FECHO EM VELCRO: ESTETOSCÓPIO DUPLO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC DE USO INFANTIL (CIRCUNFERÊNCIA 10 ATÉ 18CM), 01 MANOMETRO 0-300MMHG (52X98X35,5MM), 1 BRAÇADEIRA (75X220MM), 1 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO, 1 PERA, 1 ESTETOSCÓPIO, 1 ESTOJO PARA VIAGEM, APROVADO PELO INMETRO.		
7	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO HEM-7122 – OMRON, COM BRAÇADEIRA ADULTO E INFANTIL	UND.	150
8	APARELHO DE PROFILAXIA COM JATO DE BICARBONATO (CANETA DE JATO AUTOCLAVÁVEL, DIMENSÕES 160 X 164 X 131MM, PESO LÍQUIDO 0,715 KG, PESO BRUTO 1,005 KG, PRESSÃO DE ENTRADA DE ÁGUA 15-72 PSI, PRESSÃO DE ENTRADA DE AR 70-80 PSI, ACIONAMENTO ATRAVÉS DO PEDAL DO EQUIPO, GABINETE CAIXA CONFECCIONADO COM PLÁSTICO RESISTENTE.)	UND.	4
9	APARELHO DE RX DIGITAL (GERADOR DE ALTA TENSÃO, TRIFÁSICO, DETECTOR-DR, TUBO DE RAIOS X, SISTEMA RADIOGRÁFICO (MOVIMENTOS MANUAL OU MOTORIZADO, DISTÂNCIA FOCO-FILME VARIÁVEL, FREIOS ELETROMAGNÉTICOS, CONTROLE VERTICAL DO BRAÇO DESDE O BUCKY PARA FÁCIL POSICIONAMENTO DO PACIENTE, POSICIONADOR DE BRAÇO GIRATÓRIO POTTER BUCKY OSCILANTE, BANDEJA COM SISTEMA DE AUTO CENTRALIZAÇÃO DE CHASSIS PARA FILMES OU CASSETES DE 13X18CM A 35X43 EM QUALQUER DIREÇÃO, MESA RADIOGRÁFICA-GRATE ANTIDIFUSORA DE ALTA RESOLUÇÃO DE 103-215 LINHAS, MESA DE TAMPO FIXO COM RODAS TAMPO LAMINADO OU DE FIBRA DE CARBONO)	UND.	1
10	APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA - COM AJUSTE DE ALTURA, DOPPLER COLORIDO, IMAGEM TRAPEZOIDAL NO TRANSDUTOR LINEAR, RECONSTITUIÇÃO 3D, ZONA FOCAL MULTIPLA, ZOOM DE ALTA DEFINIÇÃO, EDIÇÃO DE LOOP DE MEMÓRIA, COLORIZAÇÃO DE IMAGENS, TRANSDUTOR CONVEXO, TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO, TRANSDUTOR LINEAR), BRAÇO ARTICULADO-CONSOLE AJUSTÁVEL, TRANSPORTE FÁCIL, INTERFACE INTUITIVA DO USUÁRIO, MONITOR DE TELA PLANA DE ALTA RESOLUÇÃO DE 19 POLEGADAS, APLICAÇÃO GINECOLÓGICA, OBSTÉTRICA, ABDOMEN TOTAL, VASCULAR, MAMA, MÚSCULO ESQUELÉTICO E UROLÓGICO.)	UND.	1
11	APARELHO ELTRÔNICO LOCALIZADOR APICAL C/DISPLAY COLORIDO (TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DC 7,5 V: 5 CÉLULAS DC 1,5 V ALCALINAS, ALIMENTAÇÃO MENOR 0,135 VA, TESTE DE TENSÃO, TESTE DE CORRENTE ELÉTRICA MENOR 10 U.A., DISPLAY TELA LCD, DIMENSÕES 105 X 105 X 115 MM, PESO 370G, UNIDADE PRINCIPAL 1 DE CADA, CABO PROBE 1 DE CADA, TITULARES 1 CADA, ELETRODOS CONTRÁRIO 4 CADA, CHAVE DE FENDA 1 CADA.)	UND.	1
12	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR LED WIRELESS SEM CABO (VOLTAGEM COMUTADA AUTOMÁTICA DE 100 A 240 VCA, CONSUMO 10VA, FREQUÊNCIA 50/60HZ, PESO LÍQUIDO 200G, COMP. DE ONDA DA LUZ 450-480NM, PONTEIRA CONDUTORA DE LUZ GIRATÓRIA, EM POLÍMERO PROGRAMÁVEL DE 10 A 100 SEGUNDOS VIA BOTÃO DE ACIONAMENTO COM BIP SONORO A CADA 10 SEGUNDOS, BATERIA DE LÍTIUM, 3,7 V-2000MAH, TEMPO DE CARREGAMENTO DE BATERIA, 5 HORAS, POTÊNCIA DE SAÍDA, 650MW/CM², DIMENSÕES DA PEÇA DE MÃO 0,25MM X 250MM, DIMENSÕES DA FONTE, 70MM X 47MM X 39MM, AUTONOMIA DA BATERIA APROX 2 HORAS DE TRATAMENTO, QUE EQUIVALEM A 720 ACIONAMENTOS DE 10 SEGUNDOS CONSECUTIVOS.	UND.	10
13	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO G-TECH LA800 - INCLUSO ADAPTADOR FONTE DE ENERGIA BIVOLT PARA SER USADO CONECTADO NA TOMADA. NÃO POSSUI BATERIA INTERNA (FUNCIONA CONECTADO NA ENERGIA COM USO DA FONTE OU COM USO DE PILHAS)	UND.	30
14	ARCO/BAMBOLÊ DE PVC. FABRICADO DE PVC TUBULAR, REFORÇADO POR JUNÇÃO PLÁSTICA. SEGURO E DE EXTREMA QUALIDADE. CORES VARIADAS COM 75 CM DE DIÂMETRO (MÉDIO, ACIMA DE 09 ANOS). COM SELO DO INMETRO. 2CM DE DIÂMETRO.	UND.	30
15	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL 1,3 LITROS ASPIRAMAX – OMRON, PARA ASPIRAR LÍQUIDOS E SECREÇÕES, POSSUI COMO ELEMENTO PRINCIPAL UMA BOMBA DE VÁCUO COM ACIONAMENTO ELÉTRICO, ACOPLADA A DISPOSITIVOS MECÂNICOS	UND.	3
16	ASPIRADOR PORTÁTIL 1,3 LITROS BRANCA STANDART SEM CÂNULAS, PEDAL E TUBO DE SILICONE 5005BRST-NSR-NSR (01 BOMBA DE VÁCUO, 1 FRASCO COLETOR DE 1L EM PVC, 1 TAMPÃO PLÁSTICO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA ACOPLADA, 02 METROS DE TUBO DE SILICONE, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO	UND.	2

	MOTOR 1/30 HP, VOLTAGEM 110 E 220 VOLTS (60 HZ), FRASCO COLETOR CAPACIDADE 1,3 LITROS, VÁCUO MÁXIMO 22 HG, VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRASBORDAMENTO DO FRASCO, VAZÃO LIVRE 15LT/MIN, PESO 2,3KG.)		
17	AUTOCLAVE 12 LITROS VERTICAL (AUTOCLAVE ODONTO, MANÔMETRO DIGITAL COM BARRAS DE LEDS, PROGRAMA ÚNICO DE ESTERELIZAÇÃO, CAPACIDADE 12 LITROS, TECLADO DE CONTROLE, CÂMARA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, QUE FACILITA A LIMPEZA, CÂMARA COM 2 A 3 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO ESPAÇO PARA 4ª BANDEJA OPCIONAL, SECAGEM COM PORTA ENTREABERTA, CONTA COM 13 SISTEMAS DE SEGURANÇA, SISTEMA COM MICROCONTROLADOR)	UND.	6
18	AUTOCLAVE 21 LITROS HORIZONTAL(DIMENSÕES DA CÂMARA (DXP) 252 X 421MM, PESO 28KG, POTÊNCIA 1000 W, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, TENSÃO 127 OU 220 V, TEMPERATURA DE TRABALHO 1 KGF/CM², CÂMARA DE ESTERELIZAÇÃO INOX AISI 304, GABINETE AÇO 1020, PINTURA EXTERNA/INTERNA ELETROSTÁTICA, CONTROLADOR SMD MICROPROCESSADO ISOLADO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 22, GUARNIÇÃO SILICONE, BANDEJA INTERNAS 02 EM ALUMÍNIO PERFURADO, SENSOR TERMOPAR, CICLO DE SECAGEM DE SÉRIE, ACESSÓRIOS: BANDEJAS, COPO MEDIDA, MANGUEIRA DE DRENAGEM, CABO DE ENERGIA, MANUAL DE INSTRUÇÃO E FORMULÁRIO DE CADASTRO.)	UND.	1
19	AUTOCLAVE 30 LITROS -MODELO AUTOCLAVE/SUPER/TOP, FECHO DA TAMPA DE TRIPLO ESTÁGIO E PORTA COM CONSTRUÇÃO DUPLA TOTALMENTE EM AÇO CARBONO E AÇO INOX LAMINADO,CÂMARA DE ESTERELIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL,PAINEL DIGITAL LCD,TECLADO MEMBRANA PARA CONTROLE DE PARAMETROS DOS CICLOS, MENSAGENS VIRTUAIS E SONORAS, CONTROLE DO CICLO AUTOMÁTICO, MICROPROCESSADOR ELETRONICO, SECAGEM PROGRAMÁVEL DO MATERIAL, GUARNIÇÃO EM SILICONE VULCANIZADO FIXADA EM CÂMARA DE ESTERELIZAÇÃO,ATUAÇÃO DESCONTINUA DA RESISTENCIA DURANTE O CICLO PARA MENOR CONSUMO, ENERGIA ELETRICA,UTILIZA AGUA LIMPA A CADA CICLO PARA MELHOR QUALIDADE DO VAPOR, DIVERSOS SISTEMA DE SEGURANÇA AUTOMÁTICOS,PRODUTO RESISTENTE, FACIL INSTALAÇÃO,OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO,PESO-36KG,AÇO INOX,DIMENSÕES DA CÂMARA-30X42,4CM, DIMENSÕES DA AUTOCLAVE- 38X44X59,5CM(ALTURAXLARGURAXCOMPRIMENTO),POTENCIA 1400W,PRESSÃO DE TRABALHO 1KGF/CM²,TEMPERATURA PADRÃO O.M.S ATÉ 121°C,SEGURANÇA 22 DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, TENSÃO/CORRENTE NOMINAL 127V/10A OU 220V/5A,CICLO DE SECAGEM DE SÉRIE, BANDEJAS DE ALUMINIO, REGISTRO DA ANVISA 10430810013.	UND.	1
20	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA (BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO CAPACIDADE ATÉ 180 KG, ACOMPANHA RÉGUA ANTROPOMÉTRICA DE 1 A 2 M, FRAÇÕES DE 100G, BASE EM CHAPA, OS PÉS E O TAPETE DA BALANÇA ANTROPOMÉTRICA SÃO EM BORRACHA.)	UND.	15
21	BALANÇA DIGITAL (CAPACIDADE DE ATÉ 150KG, BALANÇA DIGITAL VIDRO ABS, CAPACIDADE 150KG, GRADUAÇÃO 0,1KG, DISPLAY LCD 4 DÍGITOS, BATERIA 3V-LI, ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA, UNIDADES KG/LD, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 10 SEGUNDOS, AVISO DE BATERIA FRACA E AVISO DE ERRO)	UND.	20
22	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL-BALANÇA ELETRONICA PARA PESAR PESSOAS, COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA DE 1,95M, CAPACIDADE DE 200KG, DIVISÃO DE 50G, BIVOLT 110/220V, PLATAFORMA 50X40CM, TAPETE DE BORRACHA ANTI DERRAPANTE, PINTURA ELETROSTATICA, PÉS REGULÁVEIS, FABRICA EM CHAPA DE FERRO ESTAMPADA.	UND.	30
23	BALANÇA MÉCANICA P/PESAR BÊBES(BALANÇA MECÂNICA P/PESAR BÊBE, CAPACIDADE 16KG, DIVISÃO 10G, CARGA MÍNIMA 200G, CORPO ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO, CURSORES AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, MATERIAL IMUNE A OXIDAÇÃO, SISTEMAS DE RÉGUAS MENOR DE CIMA, RÉGUA LISA PARA AS MENORES DIVISÕES LATÃO POLIDO COM DUREZA E DURABILIDADE ELEVADA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, CONCHA ANATÔMICA CONSTRUÍDA ESPECIALMENTE EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR EXTRA-BRANCO, É ANTI-GERMES, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA NÃO OFERECENDO NENHUM RISCO A SAÚDE DE BEBÊ, PÉS ANTIDERRAPANTES E REGULÁVEIS PARA NIVELAMENTO PRODUZIDO EM BORRACHA SINTÉTICA, ALÉM DE PERMITIR CORREÇÃO DE DESNÍVEIS OFERECE MAIOR ADERÊNCIA AO PISO E SEGURANÇA PARA AS PESAGENS, SEGURANÇA TRAVA IMPACTO EVITANDO SOBRECARGA MÉCANICA QUANDO A BALANÇA NÃO ESTIVER EM USO, DIMENSÕES CONCHA AÇO INOXIDÁVEL 44,5P X 29,5L X 6,5A CM.	UND.	10

24	BALANÇA DIGITAL/ELETRÔNICA PEDIÁTRICA, CAPACIDADE ATÉ 30KG, DIVISÃO 10G, CARGA MÍNIMA 200G, CONCHA ANATÔMICA CONSTRUÍDA ESPECIALMENTE EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR EXTRA-BRANCO, É ANTI-GERMES, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA NÃO OFERECENDO NENHUM RISCO A SAÚDE DE BEBÊ, PÉS ANTIDERRAPANTES PRODUZIDO EM BORRACHA SINTÉTICA, ALÉM DE PERMITIR CORREÇÃO DE DESNÍVEIS OFERECE MAIOR ADERÊNCIA AO PISO E SEGURANÇA PARA AS PESAGENS.	UND.	2
25	BARRA PARALELA DESMONTÁVEL EM AÇO CARBONO COM PISO EM MADEIRA AÇO CARBONO, DIMENSÃO 251.2CM X 127CM X 104.1CM (CXLXAMIN/MÁX), PESO 32,8KG.	UND.	2
26	BEBEDOURO DE ÁGUA DE 100 LITROS AÇO INOXDÁVEL INDUSTRIAL, 3 TORNEIRAS E 1 JATO NA VOLTAGEM 110V OU 220V, ÁGUA FILTRADA GELADA DE QUALIDADE EM UM ÚNICO RESERVATÓRIO. ACOMPANHA FILTRO (EXTERNO) DE FÁCIL INSTALAÇÃO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO. IDEAL PARA AMBIENTES DE GRANDE MOVIMENTO	UND.	15
27	BIOMBO C/TECIDO (BIOMBO EM AÇO, REVESTIDOS COM TECIDOS TÉCNICOS ESPECIAIS PARA ÁREA HOSPITALAR QUE GARANTE PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, ANTI-FUNGO E NÃO PROPAGA CHAMAS, ARMAÇÃO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, LEVE E SEGURO, ESTRUTURA EM AÇO COM TUBO DE 5/8 E PINTURA ELETROSTÁTICA, OPÇÕES COM PONTEIRA OU RODÍZIO EM PLÁSTICO LISO OU DECORATIVO, MEDIDAS, 1,78 METROS DE ALTURA X 0,60 METROS DE LARGURA PARA CADA PARTE, TRIPLO.)	UND.	20
28	BOLA PARA EXERCÍCIOS PILATES SUPORTA ATÉ 150KG GT351 - MATERIAL: POLIPROPILENO; SISTEMA: ANTI-ESTOURO SUPORTA: ATÉ 150KG POSSUI GOMOS QUE FORNECEM UMA TRAÇÃO EXCELENTE CONTRIBUI COM: AUMENTO DA FORÇA FÍSICA; RESISTÊNCIA; AGILIDADE; PERDA DE PESO; POSTURA; EQUILÍBRIO; A LONGAMENTOCORES VARIADAS.	UND.	20
29	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA LINEAR PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS E PARENTERAIS, POSSUIR BIBLIOTECA DE MEDICAMENTOS (MÍNIMO DE 40 DROGAS) COM BATERIA (TELA DE LCD PARA AJUSTES E CONFIGURAÇÃO, PAINEL DE LEDS PARA REGISTRO DE VOLUME INFUNDIDO, LED'S INDICADORES DE FUNCIONAMENTO, VOLUME DE INFUSÃO 1ML A 9999ML TAXA DE INFUSÃO, MODO ML/H-, MODO INCREMENTO DE 1GOTA/MIN, TAXAS DE BOLUS/PURGAR 100 A 1200 ML/H, BATERIA RECARREGÁVEL, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 04 DE FUNCIONAMENTO SEM NECESSIDADE DE RECARGA, ALIMENTAÇÃO Bivolt AUTOMÁTICO, 1 CABO DE FORÇA, 1 BATERIA INTERNA, 1 SENSOR DE GOTAS, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES, CERTIFICADO DE GARANTIA.	UND.	2
30	BOMBA DE VÁCUO CICLONE - DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE SUÇÃO DE ALTA POTÊNCIA; ASPIRA E DRENA TODOS OS RESIDUAIS DO MEIO BUCAL DIRETAMENTE PARA O ESGOTO, SEM CONTATO FÍSICO; AUMENTA A BIOSSEGURANÇA DO CONSULTÓRIO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE DESLIGA O MOTOR EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO, NÃO DEIXANDO O EQUIPAMENTO QUEIMAR; PROJETADO COM MATERIAIS RESISTENTES À CORROSÃO, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DOS COMPONENTES; PERMITE A REGULAGEM DA POTÊNCIA DA SUÇÃO CONFORME NECESSIDADE (KIT SUCTOR BV); SELO MECÂNICO DE VEDAÇÃO; NÃO PERMITE A FUGA D'ÁGUA E RESISTENTE AO USO INTENSIVO; BAIXA EMISSÃO DE RUÍDOS. DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONSUMO DE ÁGUA: 0,4 L/MIN; PRESSÃO DE ÁGUA 14 PSI ± 2; NÍVEIS DE VÁCUO 500 MM/HG; VAZÃO DE AR: 220 L/MIN; PESO 35 KG; DIMENSÕES ALTURA 378MM, COMPRIMENTO 375 MM, LARGURA 245 MM; CONSUMO DE ENERGIA 1650 VA ± 10%; FUSÍVEIS 10 A; NÍVEL DE VÁCUO 450 MM/HG; POTÊNCIA 1397 VA ± 10%; POTÊNCIA DO MOTOR: MODELO 1 HP: ATENDE ATÉ 4 CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, MODELO ½ HP: ATENDE ATÉ 2 CADEIRAS ODONTOLÓGICAS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220 VAC ± 10% 60 HZ; 240 VAC ± 10% 50/60 HZ; CORRENTE 7,5 A; SENTIDO DA ROTAÇÃO: HORÁRIO; ROTAÇÃO 3520 RPM; NÍVEL DE RUÍDO ENTRE 61 E 67 (DB(A)/1M).	UND.	2
31	BRAÇADEIRA EM AÇO ESTOFADO, APOIO DE BRAÇO PARA LABORATÓRIO (PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL)	UND.	15
32	CADEIRA DE RODA DOBRÁVEL (ESTRUTURA EM DURO ALUMÍNIO TUBULAR, BASE EM LAMINADO SINTÉTICO REFORÇADO COM TELA DE NYLON, DIMENSIONADA PARA SUPORTAR ATÉ 160 KG, UM CINTO DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE ENGATE AUTOMOTIVO DE 2 PONTAS, UM CINTO DE SEGURANÇA COM VELCRO PARA AS PERNAS, QUATRO MANETAS DE BORRACHA PARA FACILITAR O TRANSPORTE EM ESCADARIAS, SISTEMA AGIL DE ABERTURA E FECHAMENTO, SISTEMA DE DOBRA PARA ARMAZENAMENTO EM ESPAÇOS LIMITADOS.	UND.	10

33	CADEIRA DE RODA SIMPLES	UND.	30
34	CADEIRA HOSPITALAR RECLINÁVEL P/HIDRATAÇÃO (ESTRUTURA EM TUBO REDONDO 1X150MM, ASSENTO, ENCOSTO, APOIO DE BRAÇOS E PERNAS ESTOFADOS COM REVESTIMENTO EM COURVIM, MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS DO ENCOSTO E DESCANÇA PÉS RECLINÁVEL EM 4 POSIÇÕES SIMULTÂNEAS, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA ACABAMENTO EM PITURA EPOXI E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO.)	UND.	10
35	CADEIRA ODONTOLÓGICA MODELO D700(TOTALMENTE AUTOMÁTICA, MOVIMENTOS PT/VZ POSIÇÃO DE TRABALHO/ VOLTA A ZERO AUTOMÁTICO, ASSENTO COM ENCOSTO SUBIDA E DESCIDA, ASSENTO COM ALTURA MÍNIMA DE 43CM E MÁXIMA 73CM, BRAÇOS DIREITO E ESQUERDO, ACENDIMENTO DO REFLETOR NO PEDAL DE COMANDO, TRANSFORMADOR DE 12 V PARA O REFLETOR, RELÉ DE PARTIDA E FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, EQUIPO ACOPLADO COM BRAÇO CURVO FIXADO NA PARTE INFERIOR DA CADEIRA, ALMA ESTRUTURAL EM AÇO, CORPO E CAPAS ABS, BANDEJA EM AÇO INOX, COMP MÁXIMO 187 X LARG MÁXIMA 95 X ALT MÁX 190 CM , PESO LÍQUIDO 111 KG, VOLTAGEM 110/220/240 V.)	UND.	6
36	CADEIRA P/COLETA DE EXAMES, ESTOFADA, COM BRAÇADEIRA	UND.	6
37	CAMA FAWLER (MODELO STD, CABECEIRA E PESEIRA EM TUBO DE AÇO REDONDO, 1 1/4 X 1,2MM, DE ESPESSURA, PALITOS EM TUBOS REDONDOS DE 5/8 X 1,0MM DE ESPESSURA, ESTRADO EM CHAPA DE AÇO Nº20, COM REFORÇO DE FERRO CHATO 3/4 X 3/16, LATERAIS COM TUBOS REGULARES DE 50MM X 20MM X 0,9, ARTICULAÇÃO ATRAVÉS DE 2 MANIVELAS, PINTADA EM EPOXI, PÉS COM RODÍZIO SENDO DOIS FREIOS DIAGONAIS.)	UND.	10
38	CAPACETE PARA OXIGENAÇÃO (ACRILICO TRANSPARENTE, VÁLVULA DE ADMISSÃO, TRÊS TAMANHOS)	UND.	2
39	CARDIOVERSOR BIFÁSICO - PERMITE O MONITORAMENTO DOS SINAIS VITAIS DO PACIENTE E A REALIZAÇÃO DOS TRATAMENTOS DA CARDIOVERSÃO E DESFIBRILAÇÃO DE FORMA SIMPLES E SEGURA. INCLUSO: CARDIOVERSÃO E DESFIBRILAÇÃO, MONITORAÇÃO DO ECG, SOFTWARE PARA REGISTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE DROGAS, VENTILAÇÃO E INTUBAÇÃO DO PACIENTE	UND.	2
40	CARRO CURATIVO INOX C/BALDE E BACIA	UND.	10
41	CARRO DE EMERGÊNCIA-SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, SUPORTE PARA SORO, SUPORTE PARA CARDIOVERSOR OU DESFIBRILADOR, TÁBUA PARA MASSAGEM CARDIACA, 4 TOMADAS ELETRICAS TIPO FILTRO DE LINHA, POSSUI SISTEMA DE TRAVAS NAS GAVETAS.	UND.	2
42	CARRO MACA SIMPLES (AÇO INOXIDÁVEL COM GRADES LATERAIS SUPORTE DE SORO COM COLCHONETE)	UND.	8
43	CENTRÍFUGA MICROPROCESSADA; CAPACIDADE MÁXIMA: 12 TUBOS DE ATÉ 10ML; VELOCIDADE OU ROTAÇÃO MÁXIMA: 8000 RPM FORÇA CENTRÍFUGA MÁXIMA (RFC): 6.153 XG; OPÇÕES PARA CONTROLE DE TEMPO ATRAVÉS DO TIMER PROGRAMÁVEL: 1 A 99 MIN:59SEG, CORRIDA CONTÍNUA E TECLA PULSE PARA CICLOS DE CENTRIFUGAÇÃO CURTOS;	UND.	2
44	CILINDRO DE OXIGÊNIO EM AÇO DE 5 LITROS COM SUPORTE)	UND.	10
45	CILINDRO DE OXIGÊNIO EM AÇO 10 LITROS C/SUPORTE.	UND.	15
46	CILINDRO DE OXIGÊNIO EM AÇO 50 LITROS (SEM CARGA) C/SUPORTE.	UND.	3
47	CILINDRO DE OXIGÊNIO EM ALUMÍNIO MEDICINAL VALVULA YOKE, VOLUME 10,5 LITROS.	UND.	10
48	CIRCUÍTO PACIENTE EM SILICONE AUTOCLAVAVEIS PARA VENTILAÇÃO ADULTO, INFANTIL E NEONATAL, COM 2 DRENOS, 5 TRAQUEIAS 60CM DE SILICONE, 1 Y COM FURO, 1 TUBO PROXIMAL.	UND.	2
49	COLAR CERVICAL REGULÁVEL (COLAR DE IMOBILIZAÇÃO EM ÚNICA PEÇA AJUSTÁVEL NA ALTURA, COM 16 POSIÇÕES (12 POSIÇÕES NA VERSÃO PEDIÁTRICA) PARA UM AJUSTE PERSONALIZADO DENTRO DE UMA FAIXA DE 4 AJUSTES PADRÕES PARA ADULTOS, SUBSTITUINDO 4 MEDIDAS PADRÃO DE COLAR CERVICAL ADULTO 2 MEDIDAS DE COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO.)	UND.	20
50	COLCHÃO HOSPITALAR DE SOLTEIRO REVESTIDO EM NAPA TAM. PADRÃO D33	UND.	20
51	COLPOSCÓPIO BINOCULAR 5 AUMENTOS VARIÁVEIS (6X 10X 16X 25X 40X) ILUMINAÇÃO DE LED-3 RODÍZIOS, TERCEIRO OCULAR-CAMERA DE VÍDEO PE7000 VRDC 5.	UND.	1
52	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO -DESLOCAMENTO TEÓRICO PCM I/MIN 5,2 147 , PRESSÃO DE OPERAÇÃO PSI/BAR MÍNIMA 80-5,5, PSI/BAR MÁXIMA 120-8,3,	UND.	20

	BLOCO N° DE ESTÁGIOS- 1,N° DE PISTÕES-2, RPM -CONFIG 664-V, VOLUME DO ÓLEO -180ML, REGIME DE TRABALHO INTERMITENTE, RUÍDO DB(A)-77, MOTOR POTENCIA HP-1, CONSUMO KW- 0,75, TIPO-POLOS IP 21-2, TENSÃO MONOFÁSICO 127/220V, TEMPO DE ENCHIMENTO 4 MINUTOS E 20 SEGUNDOS, VOLANTE (MM)-290, POLIA(MM)-55, CORREIA QUANTIDADE 1 TIPO A-40, DIAMETRO DE SAÍDA 5/16", RESERVATÓRIO 50 LITROS, PESO LÍQUIDO(KG)-56, DIMENSÕES LARG.XALTU.XCOMP.(MM)-335X655X790.		
53	COMPRESSOR DE AR (DESLOCAMENTO TEORICO 425 L/M, PRESSÃO MÁXIMA 8,6 BAR, ROTAÇÃO 1200 RPM, MOTOR ELÉTRICO 2,2 KW, FREQUENCIA 50/60 HZ, CONEXÃO DESCARGA 1/4", DIMENSÃO LARG 440MM X ALT 855 MM X COMP 860 MM, NÚMERO DE ESTAGIO 1, NUMERO DE PISTÃO 2-L, OPÇÕES DE TENSÃO 110 E 220 VOLTS, PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÁXIMA 125 PSI, VOLUME DO RESERVATÓRIO 130 LITROS)	UND.	2
54	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, PROJETADO PARA USAR NO TRATAMENTO DE OXIGENO TERAPIA EM PACIENTE COM DOENÇAS RESPIRATÓRIAS. COM FACILIDADE DE TRANSPORTE E PERMITE ATÉ 5L DE OXIGÊNIO. COM NEBULIZADOR INTEGRADO. O NEBULIZADOR É UMA FUNÇÃO QUE PERMITE O GERENCIAR A DOSAGEM NO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, SEM INTERROMPER O TRATAMENTO. (INCLUINDO AINDA 01 CÂNULA NASAL; 01 KIT DE NEBULIZAÇÃO; 01 CONEXÃO PARA UMIDIFICADOR; 01 UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO; 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO; 01 FILTRO INSTALADO)	UND.	6
55	CONES INFANTIL SINALIZAÇÃO DE 75CM. CORES LARANJA E BRANCO	UND.	20
56	DEA-DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (3 ELETRODOS, BATERIA MÍNIMO DE 200 CHOQUES, TELA DE ECG)	UND.	4
57	DERMATOSCÓPIO (AUMENTO 10X ILUMINAÇÃO LED)	UND.	2
58	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL-GABINETE E TRANSDUTOR EM MATERIAL ABS DE ALTO IMPACTO QUE EVITA A OXIDAÇÃO AO LONGO DO TEMPO, SUPORTE LATERAL PARA TRANSDUTOR FACILITANDO SEU ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 1 MINUTO SEM USO,CONTROLE DE VOLUME E TONALIDADE, AO DESLIGAR A ULTIMA CONFIGURAÇÃO DE VOLUME E TONALIDADE FICA ARMAZENADOS NA MEMÓRIA,EQUIPAMENTO COM DISPLAY DIGITAL LCD COM CAPACIDADE DE DEMONSTRAR OS BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS, ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR NA LATERAL DO GABINETE,SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM,POSSUI FUSÍVEL DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA DA CORRENTE ELÉTRICA	UND.	30
59	DIVÃ BAIXO TABLADO PARA FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA E REABILITAÇÃO- MADEIRA DE EUCALIPTO, ESPUMA E COURVIN, DIMENSÕES-1,86X1,35X0,45 METROS(CXLXA), PESO 38KG, PESO SUPTADO ATÉ 200KG, FACILIDADE DE ACOMODAÇÃO DE PACIENTE COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, CONFORTÁVEL E SEGURO, MODELO FIXO QUE PASSA SEGURANÇA PARA O CLIENTE, FACIL HIGIENIZAÇÃO, MONTAGEM SIMPLES.	UND.	2
60	DIVISÓRIAS EM ACRÍLICO COM TAMANHO 10X10CM PARA A ORGANIZAÇÃO E MELHOR VISUALIZAÇÃO DE INSUMOS COMO AGULHAS E OUTROS	UND.	10
61	DIVISÓRIAS EM ACRÍLICO COM TAMANHO 5X5CM PARA A ORGANIZAÇÃO E MELHOR VISUALIZAÇÃO DE AMPOLAS DE MEDICAÇÃO	UND.	14
62	DOPPLER FETAL PORTÁTIL DIGITAL COM LCD (DETECTOR FETAL). ESPECIFICAÇÕES: TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE, ALTO FALANTE DE ALTA PERFORMANCE, DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO DE TRANSDUTOR, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR, BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO.	UND.	5
63	ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS DIGITAL-IMPRESSÃO EM FORMATO A4 PERMITE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, FUNÇÃO CÓPIA PERMITE VÁRIAS IMPRESSÕES DE UM ÚNICO PACIENTE,BAIXO CUSTO DE IMPRESSÃO, FUNÇÃO GRADE PERMITE O USO DE PAPEL FAX, FÁCIL OPERAÇÃO, COM APENAS UMA TECLA MODO DE IMPRESSÃO E MODO MONITOR,AQUISIÇÃO DE DADOS DO PACIENTE EM 12 CANAIS SIMULTANEOS,CUSTO-BENEFÍCIO E CONFIABILIDADE NUM ECG DE 12 CANAIS,INTERPRETAÇÃO DO ECG BASEADO NO AVANÇADO CÓDIGO MINNESOTA, IMPRESSÃO EM 1,3,6 E 12 CANAIS FORMATO A4, IMPRESSORA TÉRMICA DE ALTA RESOLUÇÃO,ECONOMIA DE IMPRESSÃO PERMITE O USO DE BOBINA E FAX, INTERFACE PARA MODEM TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DO ECG POR FAX,SOFTWARE PERMITE VISUALIZAR/ARQUIVAR/IMPRIMIR EM PAPEL COMUM/E-	UND.	1

	MAIL, CONTEÚDO(01 ELETROCARDIOGRAFO,01 CABO DE FORÇA 3 PINOS,01 CABO PACIENTE DE 10 VIAS, 06 ELETRODOS PRECORDIAIS, 04 ELETRODOS MEMBROS, 01 BOBINA DE PAPEL TERMO SENSÍVEL, 01 TUBO GEL CONDUTOR, 01 MANUAL OPERAÇÃO EM PORTUGUES, 01 SOFTWARE PARA COMPUTADOR(CD),01 ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL E REDE ELETRICA 110/220V.)		
64	ESCADA COM 2 DEGRAUS (ESCADA 2 DEGRAUS, ARMAÇÃO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCO AZULADO COM PONTEIRAS PRETAS, MADEIRA DE COMPENSADO 15MM COM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE, DIMENSÕES COMP 40CM X LARG 38CM X ALT 38CM, EM AÇO INOXIDÁVEL)	UND.	20
65	ESCADA DE MADEIRA DE CANTO EM L-3 DEGRAUS PARA FISIOTERAPIA, NEUROLOGIA, REABILITAÇÃO DE MOVIMENTOS-FABRICADA EM MADEIRA PADRÃO MARFIM, PARTE DE DEGRAUS EM COMPENSADO SARRAFEADO 15MM E CORRIMÃO EM MADEIRA MACIÇA DE MARFIM, COMPRIMENTO DA RAMPA ATÉ O TOPO 2,16M, COMPRIMENTO DO DEGRAUS ATÉ O TOPO 1,36M, ALTURA DO CORRIMÃO 1,30M, LARGURA DO ESPAÇO LIVRE PARA CAMINHAR 0,78M.	UND.	2
66	ESPALDAR BARRADE LING SEM REGULAGEM-MADEIRA, DIMENSÕES 2,24X0,90X0,46(CXLXA), 17KG, PESO SUPOSTADO ATÉ 140KG.	UND.	2
67	ESTUFA DE 12 LITROS (PARA ESTERELIZAÇÃO E SECAGEM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, MÉDICO, ODONTÓGICO E LABORATORIAL ATRAVÉS DO CALOR SECO, TAMBÉM PARA PROCESSOS INDUSTRIAIS DE SECAGEM OU ENVELHECIMENTO DE MATERIAIS DEVE CONTER CIRCULAÇÃO DE AR POR CONVECÇÃO NATURAL E SUSPIRO PARA SAÍDA DE AR, CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO ELETROMECÂNICO COM FAIXA DE TRABALHO DE 50°C ATÉ 250 °C COM PRECISÃO DE +/- 15°C INDICAÇÃO ATRAVÉS DE TERMÔMETRO BIMETÁLICO ANALÓGICO LOCALIZADO NO PAINEL FRONTAL, INTERNAMENTE DEVERÁ SER PINTADA EM ALUMÍNIO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, ISOLAÇÃO TERMICA ENTRE A CÂMARA INTERNA E EXTERNA EM LÃ , GABINETE CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO PINTURA EM EPOXI TEXTURIZADO ELETROSTÁTICO, PORTA ALMOFADA COM VEDAÇÃO EM SILICONE, COM PUXADOR PAINEL FRONTAL DOTADO DE CHAVE GERAL, PORTA FUSÍVEL E CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM, POTÊNCIA DO AQUECIMENTO APROXIMADO 500W, BIVOLT COM SELEÇÃO PARA 110 OU 220V VOLUME NOMINAL, 12 LITROS N° PRATELEIRAS , 2 PEÇAS REMOVÍVEL.	UND.	10
68	EXTENSOR ELÁSTICO EXERCÍCIOS GINÁSTICA MUSCULAÇÃO MULTIFUNCIONAL. NAS RESISTÊNCIAS: LEVE, MÉDIO E FORTE. ESPECIFICAÇÕES: - LEVE: 4.5KG; - MÉDIO: 9KG; - FORTE: 13.5KG; COMPRIMENTO APROXIMADO DO ELÁSTICO: 120CM.	UND.	20
69	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR 3 BULBOS COM BATERIA RECARREGÁVEL-ESPECIFICAÇÕES,TRÊS REFLETORES DE VIDRO COM FILTRO DE CALORIA(SISTEMA PROVIDO DE DISSIPAÇÃO DE CALOR PASSIVO) E ANTI REFLEXOS,INTENSIDADE DA ILUMINAÇÃO DE 45.000 LUX, 01 CÚPULA COM 3 BULBOS, COMPOSTO DE ESPELHO ESPECIAL ÓPTICO COM FORNECIMENTO DE LUZ DE LED, PROPORCIONANDO UM FOCO CONCENTRADO E SEM SOMBRAS,CENTRALIZAÇÃO DE FOCO REALIZADA PELA MANOPLA EM ALUMINIO ANODIZADO, AUTO- CLAVAVEL, PERMITINDO UMA MAIOR HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA QUANTO AO MANUSEIO DO EQUIPAMENTO, BASE INFERIOR COMPOSTA POR QUATRO RODIZIO, COM TRAVAS PARA STOP DE FÁCIL APLICAÇÃO E DESAPLICAÇÃO, DISPOSTO EM FORMATO DE X, DESENVOLVIDO EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDO POR CAPA DE ACABAMENTO EM MATERIAL PSAL, FACILITANDO A LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA QUANTO AO MANUSEIO DO EQUIPAMENTO, COMPARTIMENTO INFERIOR DESENVOLVIDO E DIMENSIONADO PARA ALOJAR OS COMPONENTES ELETRO-ELETRONICOS, ONDE SE ENCONTRAM OS CIRCUITOS ELETRONICOS E O PORTA FUSÍVEL O QUAL FOI PROJETADO PARA SER ACESSADO EXATAMENTE FACILITANDO QUANDO A NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DO MESMO, TRANSFORMADOR DE ENERGIA COM CHAVE SELETORA TIPO H-H POSSIBILITANDO AO USUÁRIO DETERMINAR AO EQUIPAMENTO SER ALIMENTADO PELA VOLTAGEM 110-220V ,ALTURA DA CÚPULA-MINIMA 1,60M MÁXIMA 2,20M, NA AUSENCIA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA DA REDE ELETRICA, AUTOMATICAMENTE ENTRA O SISTEMA DE EMERGENCIA ALIMENTADO PELA BATERIA INTERNA,BATERIA RECARREGÁVEL AO CONECTAR O FOCO A REDE ELETRICA, ACOMPANHA BATERIA COM GEL HOSPITALAR.	UND.	1
70	FOCO DE LUZ CLINICO (FOCO DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLINICOS E GINECOLÓGICOS, COM HASTE INFERIOR PINTADA, ALTURA VARIÁVEL ENTRE 90 A 150CM, PINTURA EM EPOXI A 250°C DE ALTA RESISTENCIA, BASE DO PEDESTAL COM 4 RODIZIOS ALIMENTAÇÃO ELETRICA SELECIONAVEL EM 110 OU 220V, LAPADA HALÓGENA 12V X 20W, COM REGISTRO ANVISA.	UND.	20
71	GLICOSÍMETRO	UND.	150



72	HALTERES - PAR DE HALTERES TIPO BOLA EMBORRACHADO, DESENVOLVIDO EM FERRO FUNDIDO COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, PARA MELHOR ADERÊNCIA DAS MÃOS DO USUÁRIO. 0,5KG	UND.	6
73	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK, AUXILIA NO TRANSPORTE DE PACIENTES POLITRAUMATIZADOS	UND.	3
74	INCUBADORA DE TRANSPORTE PARA NEONATO (MODELO TR 306, CONTROLE DE AR E PELE DO RN, UMIDADE SERVO CONTROLADA, SISTEMA DE AMORTECIMENTO DA CÚPULA PARA FECHAMENTO, DISPOSITIVO DE SINALIZADOR A DISTANCIA, DISPOSITIVO DE CONTAGEM DE TEMPO DIGITAL, INTEGRADO AO PAINEL, UMIDIFICADOR EXTERNO E REMOVÍVEL PARA FÁCIL ASSEPSIA, ALIMENTAÇÃO POR REVERSÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM.)	UND.	2
75	KIT CÂNULA MD OROFARÍNGEA DE GUEDEL (POLIETILENO, KIT COM 8 CÂNULAS OROFARÍNGEA DE GUEDEL DE DIMENSÕES DIFERENTES, 1 CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL 110MM LARANJA, 1 CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL 100MM VERMELHA, 1 CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL 90MM AMARELA, 1 CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL 80MM VERDE, 1 CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL 70MM BRANCA, 1 CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL 60MM PRETA, 1 CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL 50MM AZUL CLARA, 1 CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL 40MM ROSA.)	UND.	2
76	KIT LARINGOSCÓPIO LED - MD - LÂMINA RETA PEDIÁTRICO KIT LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL, LÂMINA MILLER RETA PEDIÁTRICO, CONTÉM 1 CABO CONVENCIONAL TIPO AA E 3 LÂMINAS MILLER RETA TAMANHOS 00, 0, 1. PAR A PROCEDIMENTOS DE INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA EM NEONATOS, ESTERILIZÁVEL E AUTOLAVÁVEL	UND.	2
77	KIT LARINGOSCÓPIO LED COMPLETO – MD, COM 1 CABO CONVENCIONAL TIPO AA, 6 LÂMINAS CURVAS, COM OS TAMANHOS 0, 01, 02, 03, 04, 05 E 06. PARA PROCEDIMENTOS DE INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA EM ADULTOS, ESTERILIZÁVEL E AUTOLAVÁVEL.	UND.	2
78	KIT LARINGOSCÓPIO MD COMPLETO (CABO STANDART MÉDIO, ALIMENTAÇÃO 02 PILHAS TIPO C, LÂMINA TIPO C, LÂMINA MACINTOSH CURVA, LÂMINA MACINTOSH CURVA 0 NEONATAL, LÂMINA MACINTOSH CURVA 1 INFANTIL, LÂMINA MACINTOSH CURVA 2 CRIANÇA, LÂMINA MACINTOSH CURVA 3 ADULTO MÉDIO, LÂMINA MACINTOSH CURVA 4 ADULTO GRANDE, LÂMINA MACINTOSH CURVA 5 ADULTO GRANDE)	UND.	1
79	LARINGOSCÓPIO ADULTO (COM 5 LÂMINAS DE AÇO INOX E FIBRA ÓPTICA)	UND.	5
80	LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL STANDART 2,5 V, COMPLETO.	UND.	20
81	LARINGOSCÓPIO INFANTIL (COM 3 LÂMINAS DE AÇO INOX E FIBRA ÓPTICA)	UND.	2
82	LEITO ESTOFADO PADIOLA PARA TRANSPORTE-CARRO PADIOLA LV 09, AÇO CARBONO, ESPUMA, DENSIDADE 26, COURVIN, CABECEIRA REGULÁVEL, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, LEITO REMOVÍVEL, RODAS 127 MM GIRATÓRIA, SENDO DUAS COM FREIO, COMPRIMENTO 1,90M, LARGURA 0,55M E ALTURA 0,80M.	UND.	2
83	LEITO HOSPITALAR	UND.	10
84	LIXEIRA CIRCULAR COM SUPORTE PARA ANEXAR NA AMBULÂNCIA	UND.	2
85	MACA ARTICULADA (RODAS COM ALTURA AJUSTÁVEIS EM AÇO INOXIDÁVEL E ALUMÍNIO COMPRIMENTO 1970MM COMP, RECOLHIDO 1465MM LARG, PESO 38,7KG, CAPACIDADE 200KG, RODAS 200MM, DIANTEIRAS FIXAS, TRASEIRAS AUTO-ORIENTÁVEIS, TRAVÕES, POSTERIOR, ALTURA DE CARGA DE 480 A 750MM, BARRAS LATERAIS RECLINÁVEIS, BARRAS LATERAIS RECLINÁVEIS, COMPRIMENTO 630MM, ALTURA 180MM, COLCHONETE REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEAVEL AUTO-EXTINGUÍVEL, COSTURADO ELETRONICAMENTE)	UND.	4
86	MACA DE MASSAGEM FIXA COM ALTURA REGULÁVEL E PRATELEIRA INFERIOR PLÉIADES SPA-FIXA, ALTURA REGULÁVEL, CAPACIDADE SUPORTADA 450KG, DIMENSÕES 1,90X0,85X65/90(CXLXA MIN/MAX), PESO 35KG.	UND.	4
87	MACA GINECOLÓGICA (MACA GINECOLÓGICA, ARMAÇÃO EM TUBO ESMALTADO, COM GAVETA ESMALTADA, LEITO FIXO TOTALMENTE ESTOFADO EM COURVIM PRETO, ACOMPANHA PAR DE PORTA COXA ESTOFADO E AÇO CROMADO E SUPORTE PARA BALDE DIMENSÕES 1.80M COMP X 0.53 X 0,80M ALTURA.	UND.	10
88	MANÔMETRO/FLUXÔMETRO PARA OXIGENOTERAPIA (VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXÔMETRO PARA OXIGENIO, CONFECCIONADA EM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO	UND.	40

	COM ESCALA DE 0 A 315 KG/CM2, PRESSÃO FIXA DE 3,5KG/CM2 E ROSCA DE SAÍDA PADRÃO.		
89	MÁSCARA DE OXIGÊNIO MD ADULTO VENTURI (MODELO ADULTO, COM TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES COLORIDOS, SENDO AZUL 24%, AMARELO 28%, BRANCO 31%, VERDE 35%, VERMELHO 40%, LARANJA 50% E COPO BRANCO COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO, NÃO ESTERIL.)	UND.	5
90	MÁSCARA DE OXIGÊNIO MD PEDIÁTRICO VENTURI (MODELO PEDIÁTRICO, COM TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES COLORIDOS, SENDO AZUL 24%, AMARELO 28%, BRANCO 31%, VERDE 35%, VERMELHO 40%, LARANJA 50% E COPO BRANCO COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO, TUBO DE O2, NÃO ESTERIL.)	UND.	5
91	MESA ANTROPOMÉTRICA (PINTADA ESTRUTURA EM TUBO REDONDO, LEITO EM CHAPA DE AÇO 0,75MM, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, PÉS COM PONTEIRAS DE PVC, ACOMPANHA RÉGUA DE MADEIRA E CURSOR DE MEDIÇÃO, DIMENSÕES 0,90X0,50X0,90M.	UND.	10
92	MESA AUXILIAR INOX S/RODÍZIO 0,40 X 0,40 X 0,80 X REF:174C	UND.	5
93	MESA CLINICA (MESA CLINICA, MESA PARA EXAMES CLÍNICOS COM CABECEIRA DOBRÁVEL, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO 1, 1/4" X 1,20MM, LEITO EM COMPENSADO DE 15MM COM ESPUMA D 23 REVESTIDO DE COURVIM PRETO, CABECEIRA REGULÁVEIS, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, DIMENSÕES 1,90 X0,55 X 0,80M ALT.	UND.	15
94	MESA CLINICA ELETRICA COM TRENDELENBURG-TOTALMENTE AUTOMATIZADA (SUBIDA E DESCIDA, ENCOSTO E PERNEIRA, SISTEMA VOLTA ZERO E POSIÇÃO DE TRABALHO, SUPORTA ATÉ 250KG, MOVIMENTOS ATRAVÉS DE MOTO-REDUTOR ISENTO DE ÓLEO, SUPORTE PARA LENÇOL DESCARTÁVEL, VOLTAGEM OPCIONAL 110 OU 220V, PEDAL DE COMANDO MÓVEL, MEDIDAS (ALTURA MÁXIMA 0,91M ALTURA MINIMA 0,69M, LARGURA 0,60M E COMPRIMENTO 1,72M).	UND.	1
95	MESA GINECOLÓGICA EM COURVIM PRETO 1,80 X 0,53 X 0,86	UND.	10
96	MESA MAYO C/BANDEJA EM INOX C/RODIZIO 195C	UND.	10
97	MESA ORTOSTÁTICA ELÉTRICA BILATERAL-SISTEMA DE INCLINAÇÃO ELETRICA DE 0° A 90°,FACIL HIGIENIZAÇÃO, FAVORECE O RETORNO VENOSO, FUNÇÃO GASTRO INTESTINAL E URINÁRIA, REALIZA DESCARGA DE PESO MEMBROS INFERIORES, PREVENÇÃO DE OSTEOPOROSE EM PACIENTES LESADOS MEDULARES E/OU ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL, CINTAS DE SEGURANÇA, RODAS COM TRAVAS E BASE DE APOIO AOS PÉS,CONTROLE REMOTO SUBIDA E DESCIDA DA MACA,BIVOLT(AUTOMÁTICO),ESTRUTURA EM AÇO CARBONO,FAIXAS DE SEGURANÇAS, CONTROLE MANUAL,ESTOFAMENTO EM COURVIM NÁUTICO,ALIMENTAÇÃO ELETRICA,POTENCIA 150VA,FREQUENCIA 60HZ,ALTURA 0,76M,INCLINAÇÃO MÁXIMA 2,35M, LARGURA DE MACA EM PÉ 0,62M E PESO MÁXIMO 150KG.	UND.	1
98	MICROTAK TOTAL- VENTILADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO MODALIDADES: VCV, PLV, SIMV, CPAP, MANUAL E ESPONTÂNEA, TECLADO DE MEMBRANA COM SELETOR TÁTIL SENSÍVEL GRANDE PARA FÁCIL ALTERAÇÃO DE PARÂMETROS, CONTROLES DIRETOS PARA VOLUME CORRENTE, FREQUÊNCIA, RELAÇÃO I:E, CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, PRESSÃO MÁXIMA, PEEP, CICLO MANUAL, ALARMES DE PRESSÃO MÁXIMA, DESCONEXÃO, BATERIA FRACA, ALIMENTAÇÃO DO VENTILADOR E INCLUINDO A REDE DE GASES, PERMITE AJUSTE DE 50 A 100% DE OXIGÊNIO, TECLA DE STAND BY, SILENCIADOR DE ALARME POR 2 MINUTOS, ENTRADA DE BATERIA EXTERNA DE 11,1 VDC, VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO INCORPORADA, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO – 50/60 HZ BATERIA RECARREGÁVEL COM 04 HORAS DE AUTONOMIA, VOLUME CORRENTE – 0,06 ML A 1500ML, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA – 2 A 99 RPM, TEMPO INSPIRATÓRIO – 1,0 S; - PRESSÃO INSPIRATÓRIA LIMITE – 1 A 99CMH2O, SENSIBILIDADE POR PRESSÃO – OFF: -1 À -20CMH2O, CONCENTRAÇÃO DE O2 – 50 A 100% DE O2, ALIMENTAÇÃO: GÁS – OXIGÊNIO, PRESSÃO DE ALIMENTAÇÃO – 40 A 150 PSI (275 A 1035 KPA), COM SISTEMA CIRCUITOS DE TRAQUEAS ADULTO E INFANTIL	UND.	2
99	MOCHO GIRATÓRIO ESTOFADO A GÁS COM ENCOSTO, ASSENTO COM ESPUMA INJETÁVEL DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO EM CORANO LAVAVEL, BASE COM 5 PÉS EM NYLON INJETÁVEL COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS, AJUSTE DE ALTURA COM SISTEMA A GÁS, ALTURA REGULÁVEL 50 A 60CM.	UND.	5

100	MOCHO SLIM SEM ENCOSTO CROMADO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS-CROMADO E ESTOFADO DE COURVIM, DIMENSÕES 55X65CM LXP, ALTURA MÁXIMA DO PISO 52 CM E A MINIMA 42CM.	UND.	3
101	MONITOR CARDIOVERSOR-DEA – DESFIBRILAÇÃO MANUAL COM ESCALA, SELECIONÁVEL NO PAINEL FRONTAL E NAS PÁS DE DESFIBRILAÇÃO, COM BOTÕES DEDICADOS PARA SELEÇÃO DE ENERGIA, CARGA E CHOQUE, PERMITIR CARGA DE ENERGIA EM ATÉ 4 SEGUNDOS COM A BATERIA TOTALMENTE CARREGADA. (CONJUNTO CONFIGURÁVEL, DISFIBRILADOR BIFÁSICO E MONITOR, OXIMETRIA DE PULSO TECNOLOGIA NELLCOR, PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA E CAPNOGRAFIA, INTENSIDADE DE ENERGIA MANUAL DE 1 A 250J, LIMITA-SE A 50 JOULES NO MODO PEDIÁTRICO, PÁS MULTIFUNCIONAIS ADESIVAS PEDIÁTRICAS, PÁS EXTERNAS PEDIÁTRICAS E PÁS INTRACAVITÁRIAS, MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO, MODO FIXO E DEMANDA, DEA DESFIBRILADOR EXTERNO SEMI-AUTOMÁTICO.)	UND.	1
102	MOTOR ENDODÔNTICO COM LOCALIZADOR APICAL SENSORY - SCHUSTER	UND.	4
103	NEBULIZADOR C/3 SAÍDAS C71 PLUS BIVOLT COM SUPORTE (ISENTO DE ÓLEO E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, SUPORTE COM RODÍZIOS, AJUSTE FLUXO DE AR COMPRIMIDO, FUNCIONAMENTO POR MEIO DE DIAFRAGMA, ALÇA PARA TRANSPORTE, MICRO FILTRO BACTERIOLÓGICO)	UND.	15
104	NEGATOSCÓPIO	UND.	30
105	O RESSUSCITADOR INFANTIL BABYPUFF - MODELO 1020 RESULTADOS EM PROCEDIMENTOS DE REANIMAÇÃO NEONATO E PEDIÁTRICO, OPERANDO COM UMA FONTE DE GÁS EXTERNA. POSSUI 02 SISTEMAS DE VÁLVULAS DE FÁCIL REGULAGEM, AS QUAIS PARAMETRIZAM E CONTROLAM TODAS AS FUNÇÕES DO RESSUSCITADOR, COM SISTEMA CIRCUITOS DE TRAQUEA INFANTIL.	UND.	2
106	OFTALMOSCÓPIO CONVENCIONAL	UND.	10
107	OTOSCÓPIO CONVENCIONAL C/REGULAGEM DE LUZ 2,5V	UND.	10
108	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO E MONITOR DE FREQUÊNCIA CARDÍACA COM SENSOR DE PULSO(SUPORTE DE MONTAGEM, CARREGAR ADAPTER, CABO USB, CD MANUAL, MATERIAL EXTERNO, HARD MOLDADO DE PLÁSTICO ABS, TELA 3,5 TOUCHSCREEN RESOLUÇÃO DA TELA 320X240 SPO2 0-100%, RELAÇÃO DE PULSO 30-250 BPM, RESOLUÇÃO 1% PARA SPO2, 1 BPM PARA A RELAÇÃO DE PULSO, BATERIA BUILT-IN RECARREGÁVEL LI-POLYMER, DURAÇÃO DA BATERIA 7 HORAS COM CARGA, SISTEMAS COMPATÍVEIS WINDOWS XP/VISTA/WINDOWS 7, DIMENSÃO L 92 X W 84 X H 21 MM, CERTIFICAÇÃO CE, FCC, ROHS)	UND.	2
109	OXÍMETRO DE PULSO (MODELO PORTÁTIL 30G SEM PILHAS, RÁPIDA LEITURA-VISOR DUAL COLOR, 10 NÍVEIS DE BRILHO AJUSTÁVEL, INFORMA NÍVEL DE BATERIA FRACA NO PAINEL APRESENTA SPO, FC, CURVA LETISMOGRÁFICA E BARRA DE INTENSIDADE DO PULSO, DESLIGA AUTOMÁTICO APÓS RETIRAR DEDO PAINEL APRESENTA 6 MODOS DE EXIBIÇÃO PARA INFORMAÇÕES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SPO2:03 0% A 99% TAMANHO 55X32X28MM	UND.	8
110	OXÍMETRO UT100 VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO, TELA ROTACIONAL, INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS, ALARMES VISUAIS E SONOROS, CAPA PROTETORA COM SUPORTE PARA ACOMODAR EM SUPERFÍCIES PLANAS, COM CARREGADOR INTEGRADO, APLICÁVEL PARA PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL	UND.	150
111	PEÇAS DE MÃO, KIT COM 04 ITENS (UMA CANETA DE ALTA + UMA CANETA DE BAIXA + MICROMOTOR + CONTRA ÂNGULO)	UND.	10
112	PEÇAS DE MÃO (CANETA ALTA ROTAÇÃO E MICROMOTOR)	UND.	15
113	PEÇAS DE MÃO (CANETA BAIXA ROTAÇÃO E MICROMOTOR)	UND.	15
114	PONTAS ULTRASOM-PERIO SUB E PERIO SUPRA JET SONIC	UND.	2
115	PRANCHA LONGA (CONFECCIONADA EM POLIETILENO SENDO LEVE E ALTAMENTE RESISTENTE, DIMENSÕES 41CM X 183 CM, SUPORTA ATÉ 180 KG, PEGADORES BEM AMPLOS)	UND.	4
116	PRANCHA SCOOP DE RESGATE TIPO COLHER (6 PRATOS)	UND.	2
117	RESPIRADOR DE TRANSPORTE ADULTO/PEDIÁTRICO(VENTILADOR REANIMADOR PULMONAR MECÂNICO COM AUTÔMATICO PNEUMÁTICO DISPENSA O USO DE REDE ELÉTRICA OU BATERIAS CICLADO A TEMPO E LIMITADO A PRESSÃO, FAIXA ETÁRIA: PEDIATRICO ACIMA DE 9 KG E ADULTOS, POSSUIR SISTEMA ANTI ASFIXIA, PERMITINDO AO PACIENTE RESPIRAR ENTRE OS CICLOS RESPIRATÓRIOS,	UND.	3



	ACESSÓRIOS TRAQUÉIA COM 60CM DE COMPRIMENTO 22X22 MM, VÁLVULA SEM REINALAÇÃO, TUBO FLEXÍVEL DE 2,0 METROS COM ROSCA PADRÃO PARA OXIGÊNIO, ABRAÇADOR BOLSA DE NYLON, MANUAL DO USUÁRIO)		
118	RESPIRADOR MECÂNICO PULMONAR PORTÁTIL MICROPROCESSADO PARA NEONATO (FIO2: 50-100%, RISE TIME:10-100 L/MIN, TEMPO RESPIRATÓRIO: 0.3-3 SEG, FREQUENCIA: 1-150 COM VOLUME DE CORRENTE:10-1500ML, PRESSÃO CONTROLE: 2-30CM H2O, PAUSA RESPIRATÓRIA 0.10-2 SEG, VCV ASSISTIDO/CONTROLADO, PVC ASSISTIDO/CONTROLADO, PSV/CPAP, SIMV(VCV)+PSV, VENTILAÇÃO DE RESPALDO (VCV), VENTILAÇÃO DE RESPALDO(PCV), NEONATAL FLUXO CONTÍNUO, CPAP NASAL.)	UND.	3
119	SELADORA AUTOMATICA/CONTÍNUA (APLICAÇÃO GRAU CIRÚRGICO, CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL)	UND.	2
120	SONOPULSE 1MHZ-APARELHO DE ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA-POSSUI ERA 7CM², ABRANGENDO UMA AREA MAIOR DE APLICAÇÃO, CONTA 21W DE POTENCIA, TRATAMENTO NÃO EVASIVO, TELA LCD, SENSOR TERMICO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, PAINEL FRONTAL,01 MANUAL DE INSTRUÇÕES, 01 KIT CABEÇOTE DE SILICONE COM NTC, 01 FUSIVEL DE PROTEÇÃO SOBRESSALTANTE,01 BOLSA LINHA SAFIRA, 01 BISNAGA DE GEL 100G, 01 CABO DE FORÇA DESTACÁVEL.	UND.	1
121	SUPORTE DE METAL PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 L (DESCARPACK)	UND.	10
122	SUPORTE HAMPER COLETOR DE ROUPA HOSPITALAR, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO, TRES PÉS PROVIDOS DE RODIZIOS GIRATORIOS DE 2''(50MM), ACOMPANHA SACO DE TECIDO ALGODÃO CRU, ACABAMENTO EM PINTURA ÉPOXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, DIMENSÃO 530X850MM, CAPACIDADE 100L.	UND.	5
123	SUPORTE P/SORO EM FERRO	UND.	20
124	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL	UND.	150
125	UMIDIFICADOR 250ML COM EXTENSÃO E MÁSCARA P/OXIGÊNIO ADULTO (1 TAMPA DE NYLON CONFORME ESPECIFICAÇÃO, 1 TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DE PARTÍCULAS E 1 COPO TRANSLÚCIDO.)	UND.	10
126	VALVULA REGULADORA MANÔMETRO E FLUXÔMETRO 2 SAÍDAS (FABRICADAS EM METAL CROMADO, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300KGF/CM², ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTETIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5 CORPO DA TOMADA DUPLA DE NYLON E NIPLES COM PINO DE IMPACTO, CONEXÕES PADRÃO.	UND.	8
127	VALVULA REGULADORA P/CILINDRO DE OXIGÊNIO C/FLUXOMÊTRO	UND.	5

3.1. A Empresa deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Termo de Referência, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado e devolvido e o pagamento cancelado.

3.2. A(s) interessada(s) em participar desta licitação deverá cotar produto "equivalente ou de melhor qualidade" as marcas citadas no anexo deste termo (TCU, Acórdão 113/2016, Plenário).

3.3. O que queremos dizer com a palavra **EQUIVALENTE**, na observação da lista de itens licitados:

3.3.1. Aquilo que tem o mesmo valor (em qualidade); correspondente a marca apresentada, mesmo desempenho, mesma capacidade.

4. DA ESTIMATIVA DE CUSTO/DOTAÇÃO

4.1. A estimativa de custo para a aquisição do objeto deste Termo de Referência será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor do item a ser licitado, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com base na **IN nº 73/2020**, a fim de permitir a posterior indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para as futuras e eventuais aquisições decorrentes do Registro de Preços.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1. A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

5.1.1. Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos em Português, sem referência às expressões

“similar”, de acordo com os requisitos indicados neste Termo de Referência;

5.1.2. Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que o licitante se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional;

5.1.3. Indicar na proposta que os preços unitários dos objetos ofertados na licitação serão fixos e irrevogáveis;

5.1.4. Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **120 (cento e vinte) dias** contados da data de sua apresentação;

5.1.5. Prazo de fornecimento do(s) produto(s): será de até **05 (cinco) dias úteis**, após o recebimento da nota de empenho ou de acordo com a solicitação do órgão;

5.1.6. DECLARAÇÃO DA PROPONENTE DE QUE PRESTARÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E QUALIFICADA e que tal assistência atenda eventuais demandas, se necessário, na cidade de Salinópolis do Pará para a instalação, manutenção e atendimento em garantia ou não, do objeto ofertado, bem como, endereço atualizado de sua sede, indicando nome da(s) empresa(s), CNPJ, endereço, telefones e e-mail para contato.

5.1.7. Declaração de Sustentabilidade Ambiental dos materiais para fins de atendimento das determinações da Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratações de serviços e de obras na Administração Pública.

5.1.8. Apresentar na proposta a garantia/validade dos materiais, não podendo ser inferior que **12 (doze) meses** a contar da data de entrega no órgão solicitante;

5.1.9. A garantia prevista para o item diz respeito à solução de problemas no que tange as embalagens, materiais avariados, bem como todo e qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**;

5.1.10. Qualquer opção oferecida, que não atenda as especificações contidas neste Termo de Referência, não será levada em consideração durante o julgamento.

5.2. Não será aceita imposição de valor mínimo para faturamento do pedido e de faturamento mínimo na proposta.

6. DOS DOCUMENTOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado de Capacidade Técnica: fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante, em papel timbrado, devidamente assinado e datado pelo representante da empresa/instituição;

a.1) O atestado ou declaração deverá ser fornecido em papel timbrado, devidamente assinado e datado pelo representante da empresa/instituição, contendo o CNPJ da empresa/instituição.

a.2) Não será admitida a apresentação de atestado de capacidade técnica ou declaração emitida por empresa do mesmo grupo econômico ou societário familiar em favor da licitante participante.

b) Alvará Sanitário atualizado, ou cadastramento definitivo emitido por órgão da Vigilância Sanitária local;

c) Registro na ANVISA, para os itens que couber;

d) Certificado do INMETRO, para os itens que couber;

e) Certificado ABNT/NBR, para os itens que couber.

6.2. A verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

7. DA CONVOCAÇÃO DE AMOSTRA

7.1. Caso seja necessário, poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente **AMOSTRA(S)** do(s) item(ns), no prazo máximo de até **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS**, para a verificação da compatibilidade com as especificações neste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicado;

7.2. Para tanto, os materiais serão submetidos a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que os materiais insatisfatórios em qualquer das análises serão automaticamente recusados, devendo ser, imediatamente, substituído.

7.3. Se os materiais apresentarem irregularidade, a Prefeitura enviará a um laboratório de sua escolha, uma amostra para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que os materiais se identificam ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa **CONTRATADA**. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade dos equipamentos fornecidos diferentes daqueles especificados por ocasião da assinatura do contrato, cujas características contrariem as definidas neste Termo de Referência.

7.4. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como **data de fabricação, prazo de validade, quantidade dos materiais, sua marca, número de referência, código e modelo e nº do item**;

7.5. Os materiais colocados à disposição da administração não serão devolvidos ao licitante, em qualquer hipótese;

7.6. Será considerada aprovada a amostra que atender os requisitos citados neste Termo de Referência, sendo que a recusa do objeto será efetivada através de relatório técnico que integrará o processo administrativo.

8. DO PRAZO, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E GARANTIA

8.1. Os itens deverão ser entregues e instalados (se necessário) em até **10 (dez) dias úteis** após o recebimento da nota de empenho e de acordo com a solicitação formal do órgão no **seguinte endereço**: Município de Salinópolis, Zona Urbana, **no horário de 08h às 12h, de 2ª a 6ª-feira**, para efetivar a entrega respectiva, quando então apresentará a nota fiscal correspondente, que depois de conferida e atestada será paga até **30 (trinta) dias**;

8.1.1. A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega a **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**, no horário de expediente, com no mínimo **48 (quarenta e oito) horas** de antecedência;

8.2. A critério da **CONTRATANTE** poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município de Salinópolis/PA, sem qualquer tipo de ônus adicionais;

8.3. O recebimento e a aceitação dos materiais estarão condicionados após avaliação pelo responsável técnico da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável;

8.4. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes neste Termo de Referência;

8.5. O item deste Termo de Referência a serem adquiridos deverão ser novos e de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante e, em perfeitas condições de uso, nos termos da legislação vigente;

8.6. Todos os itens deverão ser entregues devidamente embalados e acompanhados de nota fiscal, manual do usuário, certificado/termo de garantia, contendo as informações sobre os mesmos em língua portuguesa, nos termos do art. 31 do Código de Defesa do Consumidor.

8.7. Caso os itens sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos por este Termo de Referência, ou em quantidade inferior ao estabelecido, o fornecedor deverá providenciar a substituição em prazo não superior a **48 (quarenta e oito) horas**, contadas da constatação da ocorrência.

8.8. O prazo de **garantia será de 12 (doze) meses**, contra **defeito de fabricação**, contados a partir da data da entrega;

8.8.1. Durante o prazo de vigência da garantia, o fornecedor deverá providenciar a imediata substituição ou conserto dos itens que apresentarem defeitos/vícios que os tornem impróprios ao uso.

8.8.2. É vedado ao fornecedor cobrar pela substituição ou conserto dos itens, durante prazo de vigência da garantia.

8.8.3. Os itens que apresentarem defeitos/vícios deverão ser substituídos ou consertados pelo fornecedor no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da data de emissão da Ordem de Serviço (OS), sob pena de rescisão contratual, devolução dos valores pagos e aplicação das penalidades cabíveis.

8.8.4. A garantia no prazo mínimo aqui estipulado consiste na prestação pela **CONTRATADA**, de todas as obrigações estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor (e suas alterações), bem como dos encargos previstos à **CONTRATADA** neste instrumento, durante este período os reparos e substituições porventura necessários deverão ser realizados pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **CONTRATANTE**;

8.9. Não serão aceitos materiais diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O preço ajustado será total, fixo e definitivo, expresso em moeda corrente do país.

9.2. O pagamento será efetuado até o **30º (trigésimo) dia** do mês mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

9.3. O pagamento será creditado em favor da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária junto à agência bancária indicada na declaração fornecida pelo licitante, contados do recebimento definitivo do objeto licitado e mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/Comissão de Recebimento.

9.4. Será procedida consulta "**On-Line**" junto ao **SICAF e em outros sites oficiais**, antes de cada pagamento a ser efetuado à **CONTRATADA**, para verificação das condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio. Caso fique constatado o vencimento das guias de recolhimento do **FGTS** e da Previdência Social, a **CONTRATADA** deverá apresentar, no prazo constado na solicitação feita pela Administração, a sua regularização.

10. DO RECEBIMENTO

10.1. O recebimento e a aceitação dos itens licitados dar-se-ão por comissão ou servidor responsável, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos conformidade com o dispõe o artigo 73, da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

a) **Provisoriamente**: no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do item, com as especificações contidas neste Termo de Referência, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório; e,

b) **Definitivamente**: no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da assinatura do Termo de Recebimento Provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

11. DO CONTRATO DE VIGÊNCIA

11.1. A aquisição dos itens previstos neste instrumento será conforme as necessidades da Administração, dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, que não será superior a **12 (doze) meses**, contados da data de sua publicação.

11.2. Cada solicitação de entrega será sucedida de emissão da respectiva Nota de Empenho e assinatura do contrato correspondente aos itens solicitados, o qual terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.

11.3. As regras obrigacionais de entrega, instalação, garantia e de assistência técnica passarão a vigorar na data de assinatura do instrumento contratual correspondente.



12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, no contrato e demais obrigações assumidas no decorrer do processo;

12.2. Permitir o livre acesso dos funcionários da **CONTRATADA** para a entrega e devolução dos materiais, desde que devidamente identificados com crachá ou outra identificação da Licitante;

12.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.4. Designar comissão ou servidor para exercer o acompanhamento e recebimento dos itens, e atestar os documentos que se fizerem necessários;

12.5. Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo de Referência a serem recebidos;

12.6. Fiscalizar a execução do contrato objetivando a qualidade desejada;

12.7. Dar ciência à **CONTRATADA** imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;

12.8. Proceder à conferência das Notas Fiscais/Faturas, atestando no corpo das mesmas, à entrega dos objetos licitados;

12.9. Efetuar pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contrato, mediante Nota de Empenho;

12.10. Rejeitar os itens cujas especificações não atendam aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência;

12.11. Notificar a licitante, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades dos materiais constantes no item que compõem o objeto deste Termo de Referência, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

12.12. Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a serem solicitados pelos técnicos da **CONTRATADA**;

12.13. Aplicam-se também as obrigações resultantes da aplicação da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. O fornecedor obriga-se a fornecer os itens, obedecendo rigorosamente às condições, especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência, bem como na legislação em vigor;

13.2. Indicar um representante para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato.

13.3. Manter durante a vigência da ata e do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.4. Responder por qualquer dano causado à Administração em decorrência da execução do contrato

13.5. Colocar à disposição da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**, os meios necessários à comprovação da qualidade dos objetos licitados, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito neste Termo de Referência.

13.6. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação;

13.7. Atender prontamente às exigências do **ÓRGÃO** inerente ao objeto da Licitação;

13.8. Na composição dos preços propostos, tanto unitários como totais, deverão ser considerados todos os custos diretos e indiretos relacionados com o objeto desta licitação (frete, seguros, contribuições sociais e outros), responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a serem vítimas os seus empregados ou prepostos quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

13.9. A **CONTRATADA** está obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**.

13.10. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

13.11. Manter-se durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência;

13.12. Emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF e, modelo 55, nos termos do Protocolo ICMS 42/2009 de 03 de julho de 2009;

13.13. Durante o prazo de garantia, a **CONTRATADA** obriga-se a refazer ou reparar, às suas expensas, qualquer objeto que apresente defeito ou falha que não seja decorrente do desgaste natural ou do incorreto manuseio dos materiais, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da solicitação do **CONTRATANTE**.

13.14. A **CONTRATADA** não será responsável:

- a) Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;
- b) Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Termo de Referência.

13.15. O **CONTRATANTE** não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da **CONTRATADA** para outras entidades, sejam fabricantes, representantes, transportadores ou quaisquer outros.

13.16. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, ser recebida contemporaneamente ao fato de ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

13.17. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para esta aquisição, em até 25% (vinte e cinco por cento). Nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.18. Aplicam-se também as obrigações resultantes da aplicação da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

14. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

14.1. Após homologada a licitação, a **CONTRATANTE** convocará a licitante vencedora para a assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, dentro do prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções constantes neste Termo de Referência e do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93;

14.2. É facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular na assinatura do contrato ou se recusar a assinar o referido documento, no prazo e condições estabelecidas, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições de suas propostas, ou conforme negociação, podendo ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93;

14.3. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades

legalmente estabelecidas;

14.4. Os contratos terão suas vigências submetidas ao que determina o art. 57 da Lei nº 8.666/93;

14.5. O prazo para recebimento da Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

14.6. A emissão da Nota de Empenho está condicionada à verificação da regularidade da habilitação parcial do licitante vencedor no **SICAF** ou em outros **sites oficiais**;

14.7. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** subsequentes à entrega definitiva dos itens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

15. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. Nos termos do art. 58, III combinado com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93;

15.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16. DAS PENALIDADES

16.1. O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida neste Termo de Referência, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e 10.520/02.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Processo Administrativo nº 30080002/23

Pregão Eletrônico SRP nº 028/2023

REFERÊNCIA: MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação

EMENTA: "MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, E ANEXOS, QUE TEM COMO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS"

I- RELATÓRIO

Trata-se de parecer sobre minuta de edital de licitação, na modalidade pregão eletrônico para registro de preço, do tipo menor preço por item, bem como seus anexos.

II- DA ANÁLISE FÁTICA

A Secretária de Saúde apresentou solicitação que tem como aquisição de equipamento e mobiliários hospitalares para atender a demanda da Secretaria, justificando que a referida aquisição torna-se essencial, do ponto de vista desta administração, visto que atenderá as necessidades de Secretaria Municipal de Saúde de Salinópolis.

Consta nos autos autorização do Prefeito Municipal, pesquisa de mercado, mapa comparativo de preços, e Termo de Referência, no qual se delimita o objeto, as justificativas da solicitação, as especificações técnicas, detalhamento dos produtos, prazos, locais de entregas, quantitativos estimados, valor estimado da contratação, dentre outras disposições e anexos.

Após, vieram os autos para análise e parecer da minuta do edital e do contrato.

Trav. Pr. Ananias Vicente Rodrigues, 118 – Centro
CNPJ: 05.149.166/0001-98
CEP 68721-000 – Salinópolis / PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

É o relatório.

III- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa procuradoria, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

Ressalte-se ainda, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo licitatório, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos e das informações prestados pelos agentes públicos envolvidos.

Fazem-se estes esclarecimentos porque o parecer jurídico, conforme orientação doutrinária e jurisprudencial é ato de natureza opinativa não vinculante, cabendo ao gestor tomar a decisão que lhe parecer mais adequada, oportuna e/ou conveniente ao interesse público.

Feita essa observação, cumpre dizer que a licitação, por força de dispositivos constitucionais (XXI, art. 37, CF/88) e infraconstitucionais (art. 2º da Lei nº 8.666/93), é regra para a Administração Pública, que deve escolher seus fornecedores ou prestador de serviços mediante prévio processo seletivo, assegurando condições de igualdade para as pessoas que do certame queiram participar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, e que, em face do que dispõe o artigo 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, incumbe a essa assessoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa, senão vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.666).

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/93, pela Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019

Cumpre-se destacar também que o Decreto nº 10.024/19 veio regulamentar o pregão, na forma eletrônica, que realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O pregão eletrônico visa, basicamente, aumentar a quantidade de participantes e baratear o processo licitatório, uma vez que este depende de tempo e recursos do orçamento público. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas, de diversos estados, uma vez que é dispensável a presença dos licitantes no local. Considera-se, também, o Pregão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Eletrônico como uma modalidade mais ágil e transparente, possibilitando uma negociação eficaz entre os licitantes, permitindo, ainda, a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, tornando o processo final mais eficiente e menos custoso para a Administração Pública.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória do pregão eletrônico foram estabelecidos no artigo 8º, do referido decreto, que assim dispõe:

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - estudo técnico preliminar, quando necessário;

II - termo de referência;

III - planilha estimativa de despesa;

IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;

V - autorização de abertura da licitação;

VI - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

VII - minuta do edital e respectivos anexos;

VIII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;

IX - parecer jurídico;

- Modalidade adotada: Pregão Eletrônico

Sobre a modalidade Pregão, disciplinada pela Lei nº 10.520/2002, informa o objeto no art. 1º, assim descrito:

“Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por essa Lei.

“Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Em complemento, cumpre dizer que o Sistema de Registro de Preço – S R P, pode ser definido como um conjunto de procedimentos destinado a coleta e registro formal de preços relativos à aquisição de bens ou à prestação de serviços, onde os interessados em prestar os serviços ou fornecer bens, concordam em manter, por um determinado período, os preços registrados pelo "órgão gerenciador", na expectativa de contratações futuras.

Nesse sistema, a licitação destina-se apenas a seleção dos menores preços ofertados, e ao final, inclui-se a assinatura de um documento denominado de Ata de Registro de Preço – ARP, que é uma espécie de termo de compromisso em que as partes firmam para futuras contratações (art. 2º, II do Dec. nº 7.892/2013).

No documento ficam registrados os preços, os fornecedores/prestadores de serviços, órgãos participantes e condições a serem praticadas durante o período de vigência da ata, que não pode ser superior a 01 (um) ano.

Nesse sentido, Ronny Charles¹, nos ensina que:

"o registro de preço é um procedimento auxiliar permitido por lei, que facilita a atuação da Administração em relação a futuras prestações de serviços e aquisição gradual de bens. Em outras palavras, é um conjunto de procedimentos de registro formal de preços, para contratação futura. Utilizando esse procedimento, pode-se abrir um certame licitatório em que o vencedor terá seus preços registrados, para que posteriores necessidades de contratação sejam dirigidos diretamente a ele, de acordo com os preços aferidos."

De acordo com os ensinamentos, antes exposto, verifica-se que o Sistema de Registro de Preço é um procedimento que viabiliza contratações de serviços esporádicos ou sucessivos, sem a necessidade de realizar um novo processo licitatório para cada contratação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

reduzindo a demora e os custos com a realização de processos de licitação, otimizando tempo e investimentos de recursos públicos.

Desse modo, o Sistema de registro de preços é recomendado para a aquisição contratação de empresa para a prestação de serviços e aquisição de materiais de construção em geral, elétrico, hidráulico, pintura, ferragem, esquadria, louça, ferramental, equipamento, acessórios e alimentícios, cujas características indicam a necessidade de contratações (art. 3º do Dec. nº 7.892/2013).

Assim, entende ser o S.R.P aquele que propicia maior flexibilidade e vantagem nas contratações feitas pela Administração Pública Municipal.

Ademais, o pregão é uma modalidade de licitação que proporciona maior celeridade e eficiência nas contratações públicas, sendo adequado ao sistema de registro de preço, pois, nesse tipo de procedimento, o Poder Público não obrigado a contratar. O quantitativo constante na ata de registro de preço, que servem apenas como indicativo para as contratações futuras.

Tal quantitativo, entretanto, não poderá ser ultrapassado e nem permitir a adesão, por órgão não participante, de quantitativo superior a 50% (cinquenta por cento) por órgão ou entidade, e nem poderá, na totalidade das adesões, exceder ao dobro do quantitativo de cada item.

Quanto às minutas dos documentos, propriamente ditas, ora em exame, denota-se que o edital é uma minuta-padrão elaborada em conformidade com as exigências legais contidas na Lei nº 10.520/02 (Pregão), dos Decretos Federais nos 3.555/00 (Regulamentação do Pregão) e Decretos nº 7.892/13 e nº 9.488/2018 (Sistema de Registro de Preços), da Lei Complementar nº 123/06.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Neste aspecto, entende que o edital de pregão preenche os requisitos obrigatórios contidos no art. 3º, incisos I e IV, da Lei nº 10.520/02 c/c o art. 40, e respectivos incisos da Lei nº 8.666/93.

Considerando que o desejo do Poder Público objetiva AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS, Nos faz afirmar que a modalidade eleita está correta, visto que esta modalidade vai conferir celeridade, resguardar a ampla competitividade, isonomia e a redução de despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios, tendo em vista a celeridade processual.

Nos demais aspectos, examinada a referida minuta do edital e do contrato nos presentes autos, bem como documentação presente aos autos, entendemos que guardam regularidade com o disposto nas Leis Federais nº 8666/93, pela Lei nº 10.520/02 Decreto Federal nº 10.024/2019, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

IV- CONCLUSÃO

Neste diapasão, é alvissareiro destacar que o Edital atendeu as exigências mínimas determinadas na lei em comento, vez que definiu o objeto da disputa com precisão e clareza sem especificações excessivas e desnecessárias. Os anexos acompanham a clareza posta no Edital.

Ante o exposto, verificado o respeito à legalidade necessária observada no Edital em comento, por extensão é mister opinio pelo prosseguimento do certame.

É o parecer, salvo melhor Juízo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Salinópolis-PA, 05 de Setembro de 2023.

BRUNO RENAN
RIBEIRO
DIAS:00966958
209

Assinado de forma
digital por BRUNO
RENAN RIBEIRO
DIAS:00966958209
Dados: 2023.09.05
14:27:53 -03'00'

BRUNO RENAN RIBEIRO DIAS
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PA 21.473.